



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---

### REQUERIMENTO Nº 11334/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um Voto de Aplausos e Congratulações à Escola de Frevo do Recife, pelo seu importante papel na movimentação do frevo em toda sua dimensão, com destaque ao frevo de bloco lírico, cujo o dia municipal é anualmente comemorado em 01 (um) de novembro.

Dá-se ciência da decisão desta Casa Legislativa ao Sr. Otacílio Cabral, Gestor da Escola Municipal de Frevo Maestro Fernando Borges, por meio do e-mail escoladefrevodorecife22@gmail.com .

### JUSTIFICATIVA

O Dia Municipal do Frevo de Bloco foi instituído em Recife no ano de 2004, passando a ser comemorado anualmente no dia 01 de novembro. A data que homenageia o centenário do compositor Edgar Moraes, que também foi o fundador de diversos blocos, promove a reunião de várias agremiações do gênero, movimentando a capital pernambucana ao redor do nosso Patrimônio Imaterial da Humanidade, que é o Frevo.

Destacamos aqui, a importância da Escola de Frevo do Recife na movimentação cotidiana do Frevo, que mantém acesa, durante o ano inteiro, a chama de que o corpo de frevo, sendo o frevo um corpo político que se expressa de inúmeras formas, entre elas o frevo de bloco, e que por meio da interação social a partir da dança do frevo, destaca-se no compromisso democrático de promover inclusão social através da arte.

Assim, pedimos a aprovação dos nossos ilustres pares, deste voto de aplausos ao Paço do Frevo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de outubro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

---

CIDA PEDROSA  
Vereadora - PCdoB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cida Pedrosa.  
Proposição eletrônica P163014279/22133. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

